



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.167 DE 19 JUNHO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secretaria de Administração e Finanças do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com a classificação orçamentária abaixo discriminada.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

06.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1.112 Aquisição de Móveis, Utens. E Equip. para Secretaria de Saúde
89 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Aplicação 300.0083 R\$ 200.000,00
Fonte de Recurso 05

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito aberto pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação – Convênios/Fundos, de Fonte 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados).

Artigo 3º - Restam alterados a LDO e o PPA vigentes, para realizar as inclusões/alterações necessárias em virtude da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 19 de junho de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

LEI N.º 5.168 DE 19 DE JUNHO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DE SUA DESTINAÇÃO ORIGINÁRIA O IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE QUE ESPECIFICA E A DOÁ-LO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO VISANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDOS.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos-SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a realizar a desafetação de sua destinação originária, passando a integrar o patrimônio disponível do Município, o imóvel de sua propriedade matriculado sob n. 14376, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos-SP, com a seguinte descrição:

“Localizado no prolongamento da Rua Francisco Lopes Rúbio, distante 63,70 metros da esquina com o prolongamento da Rua Pernambuco, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, de formato irregular, medindo 15,41 metros de frente para o mencionado prolongamento da Rua Francisco Lopes Rúbio; daí deflete à direita e segue em linha reto no azimute de 289º13’25” e distância de 20,04 metros, onde confronta com a área verde da vila Malvina, até encontrar o marco n. 58; deste deflete à direita e segue em linha reta no azimute de 289º13’21” e distância de 14,49 metros, confrontando com o lote n. 11 da quadra “A” da Vila Malvina; 25 metros do lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote n. 20 da quadra “J”; 12,25 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote n. 04 da quadra “J”, e 48,00 metros nos fundos, onde confronta com os lotes n. 05, 06, 07 e 08 da quadra “J”, encerrando a área de 989,033 metros quadrados.”

Art. 2º – Nos termos do art. 17, I, “b”, da Lei Federal 8666/93, fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a doar sem encargos o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, visando a construção da Promotoria de Justiça da Comarca de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 207

Página 3 de 3

Agudos.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Agudos, 19 de junho de 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito de Agudos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

EDITAL Nº077 /2018

PROCESSO Nº 089/2018

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO/METÁLICA NA ESTRADA RURAL AGD-120, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/07/2018, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos.sp@gmail.com

AGUDOS, QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS